



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

**RESOLUÇÃO N.º 353**

*Altera dispositivo da Resolução n.º 351, que designou juízes de direito para presidirem juntas eleitorais para o pleito eleitoral do corrente ano, de que trata o art. 5.º da Resolução n.º 349, deste Tribunal Regional Eleitoral, e dá outras providências.*

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21, incisos VII, XXX e XLIV, do seu Regimento Interno e 30, inciso XVI, do Código Eleitoral, de acordo com o que ficou decidido em sessão plenária realizada nesta data e, ainda,

*Considerando* a remoção do Dr. Davi de Oliveira Gomes Filho para a comarca de Bonito,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Alterar o *parágrafo único* do art. 1.º da Resolução n.º 351, de 1.º.8.06, deste Tribunal Regional, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Parágrafo único. Fica designado, para presidir a junta eleitoral do município de RIO VERDE DE MATO GROSSO (21.ª Zona Eleitoral), o juiz de direito Dr. Zidiel Infantino Coutinho”.*

**Art. 2.º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

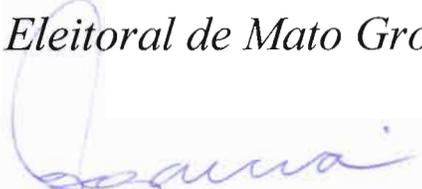
**Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.**

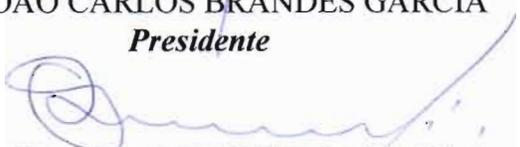
**Em Campo Grande, MS, aos 21 de agosto de 2006.**



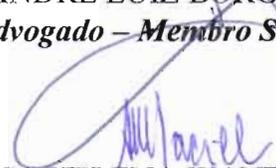
*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

RESOLUÇÃO N.º 353

  
Des. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA  
*Presidente*

  
Des. OSWALDO RODRIGUES DE MELO  
*Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral*

  
Dr. ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO  
*Advogado – Membro Substituto*

  
Dr.<sup>a</sup> HELOISA HELENA WANDERLEY MACIEL  
*Advogada – Membro Substituto*

  
Dr. DORIVAL MOREIRA DOS SANTOS  
*Juiz de Direito*

  
Dr. JEAN MARCOS FERREIRA  
*Juiz Federal*

  
Dr. JÚLIO ROBERTO SIQUEIRA CARDOSO  
*Juiz de Direito*

  
Dr. EMERSON KALIF SIQUEIRA  
*Procurador Regional Eleitoral*

PUBLICADO DJMS nº 1337  
de 23 / 8 / 2006 fls. 163